



MUNICÍPIO DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

DECRETO N °0113/2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR ENUTRICIONAL – CONSEA – DO MUNICÍPIO DE LARANJAL - PR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Laranjal - PR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA – do município de Laranjal - PR, conforme abaixo especificado:

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS DO MUNICÍPIO DE LARANJAL - PR.

I – Secretaria Municipal de Educação

Titular: Karina Nogueira dos Passos Poletto

Suplente: Jovane Mendes

II – Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Marluce Cavassin

Suplente: Andreza Zorzan de Souza

II – Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Rosilene Marcia dos Santos

Suplente: Camila Mazzeti Dutra



MUNICÍPIO DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

**II-REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS – SOCIEDADE CIVIL
COM ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO DE LARANJAL - PR.**

I – Pastoral da Criança

Membro Titular: Jorge Serbai

Suplente: Maria Solange Pereira de Campos

II – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Membro titular: Adão Guilheverson Bonfim Aragão

Suplente: Estefany Pereira

III – Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

Membro titular: Patricia Reis Dutra

Suplente: Samara Rodrigues

IV – Conselho Municipal de Assistência Social

Membro titular: Ivete Aparecida Mendes

Suplente: Antonio Sergio da Silva

V – Associação dos Agricultores Familiares

Membro titular: Marcos Antonio dos Santos Vaz

Suplente: João Maria Maia do Amaral

VI – Conselho Municipal de Saúde

Membro titular: Pompilio de Almeida Araújo

Suplente: Franciele Araújo.

Art. 2º - O mandato do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Laranjal/PR – CONSEA, de que dispõe este Decreto, é de 02 (dois) anos, sendo de 2017 a 2019.

Prefeitura Municipal de Laranjal - PR – Rua Pernambuco, Centro, 501, CEP: 85.275-000 Fone: (42) 3645-1149 e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com



MUNICÍPIO DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Art. 3º - As atribuições do Conselho de que trata este decreto, são consideradas de caráter relevante, não lhe atribuindo qualquer remuneração e nem a geração de vínculo empregatício, social ou trabalhista.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, aos 19 dias do Mês de setembro do ano de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal

observadas as respectivas competências exclusivas e as demais disposições da legislação aplicável.

Art. 4º A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional deverá ser integrada pelas Secretarias:

- a) Secretaria Municipal de Educação;
- b) Secretaria Municipal de Saúde;
- c) Secretaria Municipal de Assistência Social.

Será presidida pelo Secretário Municipal de Educação

Art. 5º A Secretaria-Executiva da câmara ou instância governamental de gestão Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional deve ser exercida pelo órgão governamental que a preside, sendo seu Secretário-Executivo indicado pelo titular da pasta, e designado por ato do chefe do executivo.

Art. 6º A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional poderá instituir comitês técnicos com a atribuição de proceder à prévia análise de ações específicas.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjal, 19 de setembro 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helenita Francisca Trabuco Monteiro

Código Identificador:C17679B9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DECRETO

DECRETO N º0113/2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CONSEA – DO MUNICÍPIO DE LARANJAL - PR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Laranjal - PR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA – do município de Laranjal - PR, conforme abaixo especificado:

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS DO MUNICÍPIO DE LARANJAL - PR.

I – Secretaria Municipal de Educação

Titular: Karina Nogueira dos Passos Poletto
Suplente: Jovane Mendes

II – Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Marluce Cavassin
Suplente: Andreza Zorzan de Souza

II – Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Rosilene Marcia dos Santos
Suplente: Camila Mazzeti Dutra

II-REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS – SOCIEDADE CIVIL COM ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO DE LARANJAL - PR.

I – Pastoral da Criança

Membro Titular: Jorge Serbai

Suplente: Maria Solange Pereira de Campos

II – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Membro titular: Adão Guilheverson Bonfim Aragão

Suplente: Estefany Pereira

III – Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

Membro titular: Patrícia Reis Dutra

Suplente: Samara Rodrigues

IV – Conselho Municipal de Assistência Social

Membro titular: Ivete Aparecida Mendes

Suplente: Antonio Sergio da Silva

V – Associação dos Agricultores Familiares

Membro titular: Marcos Antonio dos Santos Vaz

Suplente: João Maria Maia do Amaral

VI – Conselho Municipal de Saúde

Membro titular: Pompilio de Almeida Araújo

Suplente: Franciele Araújo.

Art. 2º - O mandato do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Laranjal/PR – CONSEA, de que dispõe este Decreto, é de 02 (dois) anos, sendo de 2017 a 2019.

Art. 3º - As atribuições do Conselho de que trata este decreto, são consideradas de caráter relevante, não lhe atribuindo qualquer remuneração e nem a geração de vínculo empregatício, social ou trabalhista.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, aos 19 dias do Mês de setembro do ano de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helenita Francisca Trabuco Monteiro

Código Identificador:51482C09

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO EXTRATO

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 0105/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Josmar Moreira Pereira.

CONTRATADO: ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 85.477.586/0001-32, com sede Rua Santa Catarina, 850, Bairro Centro, cidade de Cascavel – Paraná, neste ato representada por seu bastante procurador Sra. Kamylla Gentila Tomazelli, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 8.009.609-7, inscrita no CPF/MF sob n.º 043.680.279-14, residente e domiciliada na Rua Afonso Pena, 1660, Centro, Cascavel – Paraná

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA O PROGRAMA